LEI Nº 4369, DE 28 DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 186/22
de autoria do
Vereador Jefferson Cezarolli

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Diversa Week Cris Lorca – Semana Municipal do Empreendedorismo LGBTQIA+ e dá outras providências.
Proc. nº 57396/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município a Diversa Week Cris Lorca – Semana Municipal do Empreendedorismo LGBTQIA+.

Art. 2º A Diversa Week Cris Lorca e suas ações serão realizadas anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 3º A Diversa Week Cris Lorca – Semana Municipal do Empreendedorismo LGBTQIA+ tem por objetivo:

I - incentivar a criação de políticas públicas voltadas ao público LGBTQIA+, promovendo o respeito à diversidade sexual;
II - apoiar e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos, estimulando e capacitando o público LGBTQIA+ para estruturar seu próprio negócio;
III - promover ambientes acolhedores, saudáveis, respeitosos e seguros.

Art. 4º Durante a Diversa Week poderão ser organizadas feiras, palestras, seminários e atividades relacionadas aos temas empreendedorismo, inclusão e diversidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de dezembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/01/23
Bom-Boletim Oficial do Município